



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436  
AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35  
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP  
E-mail: camarasalgado@terra.com.br Site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

## **PORTARIA Nº.008/2019**

(Concede Gratificação ao Servidor Público Municipal).

**ADRIANO EUGÊNIO BARBOSA,**  
Presidente da Câmara Municipal de  
General Salgado, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições que lhe são  
conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** gratificação ao funcionário **ANDRÉ FRANCISCO JORDÃO**, brasileiro, portador do CPF. nº 923.604.598-72, servidor público municipal, que exerce o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, de provimento EM COMISSÃO, desta Câmara Municipal de General Salgado, de 30% (trinta por cento) de Gratificação por Representação de Gabinete, conforme a Lei Complementar nº. 045 de 19 de fevereiro de 2009, respondendo para tanto pelas funções de assessoramento direto ao Gabinete da Presidência e Corpo Legislativo da Câmara Municipal de General Salgado em todas as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, e demais trabalhos ou reuniões desta, podendo ser convocada para tal a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro horas) do dia, ficando assim de acordo com o § 2º do artigo 78 da LC 003/96, excluído qualquer pagamento de adicionais por serviços extraordinários.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Gratificação ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento municipal legislativo vigente.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de Fevereiro de 2019 e na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Salgado, 04 de Fevereiro de 2019.

**ADRIANO EUGÊNIO BARBOSA**  
Presidente

Registrada na data supra e Publicada por afixação no mural do Poder Legislativo.

**MÁRCIA MÁZARO**  
Diretora de Secretaria Interina